



TRE/RN - SRH/Gabinete

Publicação: TRE/RN de 21/02/08  
Página nº 01 - DJ

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N.º 081/2008 - GP**

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 104/2008 (prot. 599),

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, parágrafo único, e 13, da Resolução TSE n.º 21.832, de 22 de junho de 2004, que aprova instruções para aplicação da Lei n.º 10.842, de 20 de fevereiro de 2004,

**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR o servidor **RICARDO DE BARROS AZEVEDO**, Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 92440729, para exercer, em substituição, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, e na vacância do cargo, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 65ª Zona Eleitoral – São João do Sabugi.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 20 de fevereiro de 2008.

  
Desembargador **CLÁUDIO SANTOS**  
Presidente do TRE/RN